

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
—Estado de São Paulo—

PUBLICADO (A) NO JORNAL

BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1442 de 12/04/2001

L E I Nº 5838/01
de 26 de março de 2001

Denomina a Rua nove do Residencial Bosque dos Ipês de Rosa Claro Martins.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

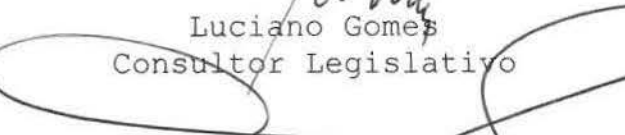
Art. 1º. Fica a Rua Nove, localizada no Residencial Bosque dos Ipês, denominada de Rosa Claro Martins.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

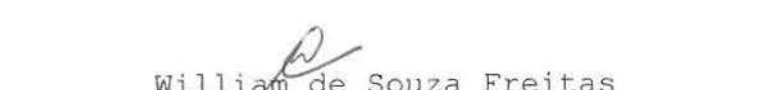
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
26 de março de 2001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e um.


William de Souza Freitas
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

(Proj. de Lei 35/01 de autoria do Vereador Alexandre da Farmácia)